



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 91/2024/DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição do servidor Joálisson Henrique Guimarães de Azevedo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 01479/2024, na Declaração de Tempo de Contribuição e RRC juntadas aos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOÁLISSON HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade - Judiciária, matrícula nº 92440793, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 2.625 (dois mil seiscientos e vinte e cinco) dias, ou 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, incisos I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 21/03/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0020674&crc=4F526361 informando, caso não preenchido, o código verificador **0020674** e o código CRC **4F526361**.
